



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 188/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente Bento Antonio Vidal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 4.209660-1 e do CPF/MF n.º 685.311.769-72, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no Sistema de Registro de Preços – SRP, cujos dados estão supracitados, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s): **SATELITE COMERCIAL EIRELI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.629.072/0001-67, com sede na MATO GROSSO, 5200, BOX 1, FERRARIA, em CAMPO LARGO/PR, CEP: 83.608-640, neste ato representada por BRUNO CASTRO VILHA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 067.892.479-12 e no RG sob n.º 10.350.379-5, residente e domiciliado na RUA MATO GROSSO, Nº 5.200, FERRARIA, CEP: 83.608-640, CAMPO LARGO, PR, doravante denominada **DETENTORA**, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e suas alterações, Decreto Municipal de Campo Largo nº 117/2014, e ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha. Conforme Termo de Referência (Anexo VII) do Edital de Licitação).

1.2. No que se refere à abrangência do objeto, segue abaixo o termo de referência com seus itens/especificações/valor, conforme proposta apresentada pela detentora:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Item	Código	Descrição	Uni.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	417	Álcool em gel, ASPECTO: gel, Tipo: Etilico Hidratado, 67° INPM, COMPOSIÇÃO: álcool etílico, água, carbômero, neutralizante, desnaturante. COR: Incolor, Aroma: característico, Embalagem: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 480g (variação +/-10%). USO: limpeza geral	Un.	400	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00	DA ILHA
3	416	Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: á base de hipoclorito de sódio ou cálcio. Teor cloro ativo: Entre 2,0 a 2,5%p/p (porcentagem em massa), COR: amarela esverdeada bastante fraca, Aplicação: Assepsia de ambientes e roupas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: frasco plástico com tampa e lacre de segurança, Peso líquido: 1(um) litro USO: limpeza geral	Un.	350	R\$ 2,40	R\$ 840,00	DA ILHA
6	1841	Bule de alumínio 02 litros. ESPECIFICAÇÕES: com tampa, com bico curto/chato, com cabo de madeira, espessura mínima de 1,8 mm com tolerância de +ou-10%.	Un.	5	R\$ 45,30	R\$ 226,50	GENIAL
12	1839	Chaleira de alumínio 03 litros. ESPECIFICAÇÕES: fabricada em alumínio polido industrial com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseios, tecnicas de referencia relativas á fabricação de utensílios. DIMENSÕES: 19CM X 12CM	Un.	6	R\$ 83,50	R\$ 501,00	GENIAL
15	425	Desinfetante de uso geral ASPECTO: Líquido COMPOSIÇÃO: cloreto de belzacônio, tensoativos não iônicos, corante, essência veículo ph 8,5-9,5, Solubilidade: em água. Aroma Lavanda. Ação germicida, bactericida. Qualidade:	Un.	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00	BELLADONA



37.
Alfira
Ⓡ



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Item	Código	Descrição	Uni.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
		biodegradável. Embalagem de 01 litro. USO: sanitário					
17	426	Detergente líquido TIPO: lava-louças COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corante, fragrância e veículo. Medida de ph: 7,0-8,0. APLICAÇÃO: Remoção de gordura das louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos. Embalagem de 500 ml. USO: copa	Un.	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00	BELLADONA
24	460	Guardanapo de papel COMPOSIÇÃO: papel de fibra 100% celulósica, virgem. MATERIAL: folhas simples. COR: branca. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: biodegradável e reciclável. DIMENSÃO: 33x33cm (variação +/- 10%) EMBALAGEM: pacote plástico com 50 unidades. USO: copa	Un.	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00	DELLY
26	1915	Leiteira 1 Litro. Composição: Alumínio. Especificação: Antiaderente, cabos anatômicos e antitérmicos. Cor: Preta.	Un.	5	R\$ 34,09	R\$ 170,45	GENIAL
29	434	Limpador multi uso ASPECTO: líquido. USO: geral COMPOSIÇÃO: Alquil Benzeno sulfonato de sódio, álcool, etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma tradicional. MATERIAL: frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top. Embalagem de 500ml. USO: limpeza geral	Un.	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00	DA ILHA
32	2162	Mexedores descartáveis para café MATERIAL: poliestireno convencional (material atóxico próprio para contato com alimentos) e embalado em sacos de polipropileno. COR: branca e/ou transparente. DIMENSÃO: 11 cm de comprimento, com formato pá, embalado em pacotes com 500 unidades. USO: copa e escritório	Un.	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00	MEXA BEM
36	440	Pano Multiuso. COMPOSIÇÃO: 100% fibras de viscose, resina vinil	Un.	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00	MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Item	Código	Descrição	Uni.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
		acrílica, corante e agente bacteriostático. DIMENSÃO: 60x33CM, variação 10% de oscilação nas medidas. USO: Limpeza geral. EMBALAGEM: Saco Plástico com 05 unidades.					
42	2157	ESFREGÃO DE ESPUMA C/ ABRASIVO 22 CM, Ultra forte e cepa de madeira com rosca para cabo. Numero Unidades na embalagem: 1. Número embalagens na caixa: 12.	Un.	20	R\$ 9,44	R\$ 188,80	PEROVINHA
49	2159	Vassoura palha com cabo 3 fios com cabo de madeira 120cm	Un.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	COLONO
TOTAL:						R\$ 11.989,75	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os constantes na adjudicação do objeto conforme Ata do Pregão Presencial nº 4/2018 e especificações elencadas no termo de referência da cláusula primeira, e vigentes na data da emissão da ordem de compra/serviços pela Câmara Municipal, independentemente da data da entrega do produto e/ou serviço, e terá como valor máximo a quantia de até R\$ 11.989,75 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à despesa com a **DETENTORA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor constante nesta Cláusula representa o preço total do fornecimento dos produtos licitados realizado pela **DETENTORA**, já estando inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1. O reajuste dos preços registrados será realizado nos termos da Lei 8.666/93, mediante solicitação da **DETENTORA**, que deverá comprovar o desequilíbrio econômico e financeiro através de documentos que demonstrem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.

3.1.1. Independentemente de solicitação da **DETENTORA**, o preço registrado poderá ser revisto

B.F.
M. Silva
Ⓢ



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável a convocação da **DETENTORA** para estabelecer o novo valor;

3.2.3. O novo preço somente será válido após sua publicação no Diário Oficial do Município e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **DETENTORA**.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Largo – PR.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO

5.1. A **DETENTORA** obriga-se a entregar o(s) objeto(s) constante(s) nessa Ata de Registro de Preços, na sede da Câmara Municipal, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento das requisições.

5.2. O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir o objeto elencado nesta Ata de Registro de Preços, conforme disposto no Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93, podendo adquirir parcialmente de acordo com a necessidade.

5.3. A realização da entrega do objeto dessa Ata de Registro de Preços será acompanhada pelo gestor de contrato indicado pelo Órgão Gerenciador, o qual fiscalizará se estão sendo atendidas as condições estabelecidas por este Instrumento e pelo Edital do Pregão Presencial, e no caso de ser constatadas irregularidades, o gestor designado notificará por escrito à **DETENTORA** do ocorrido, a qual terá o prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para sanar as irregularidades.

5.4. Caso a **DETENTORA** seja reincidente no que está disposto no parágrafo anterior, ou descumpra prazo estabelecido, serão aplicadas as penalidades dispostas neste contrato e em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Handwritten initials and signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



6.1. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em nome da empresa **DETENTORA**, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da protocolização, pela detentora, que deverá ser acompanhado de:

a) Nota Fiscal/Fatura atestada pelo Gestor do Contrato indicado pelo Órgão ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pela comprovação da efetiva prestação do serviço e/ou fornecimento do objeto;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – do Ministério da Fazenda com situação ativa (disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

c) Prova de Inscrição Estadual (disponível em: <http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251> para cadastros no Paraná, ou <http://www.sintegra.gov.br/> para cadastros de outros estados);

d) Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda (disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);

e) Certidão Negativa expedida pelo Estado relativo à sede ou domicílio da empresa. (Para o estado do Paraná, a certidão poderá ser emitida no endereço: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>);

f) Certidão Negativa expedida pelo Município relativo à sede ou domicílio da empresa. (Para o município de Campo Largo, a certidão poderá ser emitida no endereço: <http://servicos.campolargo.pr.gov.br:8888/atendenet/?codigoServico=12&servicoPadrao=1>;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>);

h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (disponível em: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida necessariamente com data posterior à emissão da nota de empenho, sendo vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

34.
Alfina

(H)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



6.2.1. Caso se constate irregularidade nas informações da nota fiscal apresentada, a Câmara Municipal de Campo Largo, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la ao proponente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida.

6.2.2. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições firmadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado à **DETENTORA** negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste instrumento, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente do Órgão Gerenciador.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Órgão Gerenciador poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA**, por força deste instrumento, bem como outras determinadas por Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a realização dos serviços e transporte e descarga e entrega dos materiais.

7.2. A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, fundiários ou comerciais.

7.3. A **DETENTORA** estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Câmara Municipal, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

7.4. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes comprometendo-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas por conta do edital de licitação – com seus anexos - obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas

37.
Alzira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



pertinentes, a **DETENTORA** estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1. Pela recusa em assinar a presente Ata de Registro de Preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação do Art. 7º da Lei 10.520/02;

8.1.2. Pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato de fornecimento (quando exigível este), multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.3. Pelo retardamento na entrega do(s) produto(s), multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.4. Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de fornecimento decorrente da presente ata;

8.1.5. Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela do(s) produto(s) não fornecido(s), ou entregue(s) em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.6. Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto referido nessa Ata, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor total firmado;

8.1.7. Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preços por culpa da **DETENTORA**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.

8.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.3. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido a **DETENTORA**.

8.3.1. O não-pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a **DETENTORA** ao processo judicial de execução.

B.A.
M. Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

9.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2. Não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;

9.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público, excluída sempre qualquer indenização por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 9.1 e 9.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

9.4. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR DE CONTRATO

10.1 O servidor responsável pela gestão da presente Ata de Registro de Preços será WILLIAN FERMINO DA SILVA, conforme determinação da **Portaria nº 21/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REPRESENTANTE

11.1 Nos moldes da Proposta de Preços assinada pela **DETENTORA** em 25/05/2018, seu representante para gestão da presente será o Sr. BRUNO CASTRO VILHA, telefone (41) 3392-7052 / 3649-3073 e e-mail: satelitecomercial@gmail.com .

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

37.
Buzina
①



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

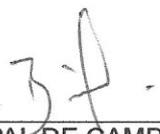
ESTADO DO PARANÁ



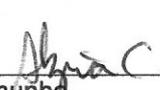
12.1 As partes contratantes elegem o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba, como o único competente para dirimir as dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

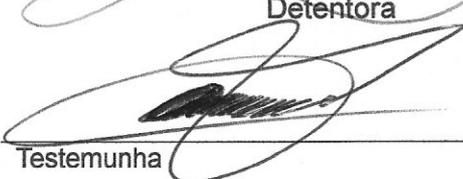
Campo Largo, 05 de junho de 2018


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente


SATELITE COMERCIAL EIRELI LTDA EPP
BRUNO CASTRO VILHA
Detentora


Testemunha

Nome: *Alzira Pereira Cequinel*
RG: *7.541.657-1*
CPF: *038.911.579-75*


Testemunha

Nome: *AUGUSTO DAVID MOCELIN*
RG: *3.453.781.0,*
CPF: *530.488.069.20,*



Satelite Comercial

CNPJ: 82.629.072/0001-67 - INSCR. EST. 90394505-23
Rua Mato Grosso N° 5200 - Ferraria - Campo Largo - Pr
CEP: 83.608-640 satelitecomercial@gmail.com
Telefone: (41) 3392-7052 - (41) 3649-3073



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a Empresa Satelite Comercial Eireli. CNPJ 82.629.072/0001-67 e Inscrição Estadual 90394505-23, sito a Rua Mato Grosso, 5200 - Ferraria CEP: 83.608-640 – Campo Largo – Paraná. Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob N°. 20164883630 em 30/08/2016, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeiam e constitui seu bastante procurador WENCESLAU VILHA JUNIOR, divorciado, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 3.165.557-9 SSP/PR, CPF 359.597.119-15, residente: Rua Mato grosso N°. 5200 Bairro Ferraria, Campo Largo – PR, Cep. 83.608-640. Confere amplos poderes para requerer transferir, ajustar, transmitir, transformar, rescindir, responder integralmente por contas de telefone, internet, planos de saúde e recursos humanos, estas contas ligadas a empresa supracitada. Também, para o fim específico de requerer certidões negativas de qualquer espécie nos órgãos públicos federais e estaduais, municipais, autarquias, economia mista e entidades civis podendo para tanto o procurador retirar edital, apresentar documentações, assinar declarações, propostas técnicas e comerciais, contratos e aditivos, desistir ou interpor recursos, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedido, ofertar lances em pregões, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por o prazo de 01 (um ano).

Curitiba, 11 de Setembro de 2017.



BRUNO CASTRO VILHA
ADMINISTRADOR
RG 10.350.379-5
CPF 067.892.479-12

RENATO VINICIUS LAU
OFICIAL DESIGNADO
CARTÓRIO FERRARIA
Rua Mato Grosso, 99 - Campo Largo - PR
Fone: (41) 3649-3073
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo 07NA4.nDTYK.bPALD-h0d7j.eeGtW
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura
de BRUNO CASTRO VILHA (19890). *0017*.
Campo Largo - PR, 11 de setembro de
2017 - 15:03:55h.

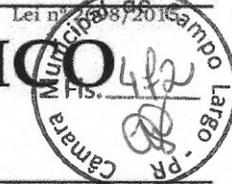
Em Teste da Verdade
DAIANE WOZNIAK
Escrevente
(F3856XN7U-58397A-11)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1203-35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 11/2018; Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha; Amparo: Pregão Presencial nº 4/2018; Processo Administrativo: nº 188/2018; Vigência: 12 meses a contar da publicação; Valor Máximo da Despesa: R\$ 11.989,75; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: SATELITE COMERCIAL EIRELI LTDA EPP.

Item	Código	Descrição	Uni.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/E spec.
1	417	Álcool em gel, ASPECTO: gel, Tipo: Etilico Hidratado, 67° INPM, COMPOSIÇÃO: álcool etílico, água, carbômero, neutralizante, desnaturante. COR: Incolor, Aroma: característico, Embalagem: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 480g (variação +/-10%). USO: limpeza geral	Un.	400	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00	DA ILHA
3	416	Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: á base de hipoclorito de sódio ou cálcio. Teor cloro ativo: Entre 2,0 a 2,5%p/p (porcentagem em massa), COR: amarela esverdeada bastante fraca, Aplicação: Assepsia de ambientes e roupas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: frasco plástico com tampa e lacre de segurança, Peso líquido: 1(um) litro	Un.	350	R\$ 2,40	R\$ 840,00	DA ILHA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

Início



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2.209/2015.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018.

ANO: X

EDICAÇÃO Nº: 1203-35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6	1841	USO: limpeza geral Bule de alumínio 02 litros. ESPECIFICAÇÕES: com tampa, com bico curto/chato, com cabo de madeira, espessura mínima de 1,8 mm com tolerância de +ou-10%.	Un.	5	R\$ 45,30	R\$ 226,50	GENIAL
12	1839	Chaleira de alumínio 03 litros. ESPECIFICAÇÕES: fabricada em alumínio polido industrial com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio, técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios. DIMENSÕES: 19CM X 12CM	Un.	6	R\$ 83,50	R\$ 501,00	GENIAL
Item	Código	Descrição	Uni.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/E spec.
15	425	Desinfetante de uso geral ASPECTO: Líquido COMPOSIÇÃO: cloreto de belzacônio, tensoativos não iônicos, corante, essência veículo ph 8,5-9,5, Solubilidade: em água. Aroma Lavanda. Ação germicida, bactericida. Qualidade: biodegradável. Embalagem de 01 litro. USO: sanitário	Un.	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00	BELLADONA
17	426	Detergente líquido TIPO: lava-louças COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante,	Un.	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00	BELLADONA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1203- 35 Págs

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		espessante, corante, fragrância e veículo. Medida de ph: 7,0-8,0. APLICAÇÃO: Remoção de gordura das louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos. Embalagem de 500 ml. USO: copa					
24	460	Guardanapo de papel COMPOSIÇÃO: papel de fibra 100% celulósica, virgem. MATERIAL: folhas simples. COR: branca. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: biodegradável e reciclável. DIMENSÃO: 33x33cm (variação +/- 10%) EMBALAGEM: pacote plástico com 50 unidades. USO: copa	Un.	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00	DELLY
26	1915	Leiteira 1 Litro. Composição: Alumínio. Especificação: Antiaderente, cabos anatômicos e antitérmicos. Cor: Preta.	Un.	5	R\$ 34,09	R\$ 170,45	GENIAL
29	434	Limpador multi uso ASPECTO: líquido. USO: geral COMPOSIÇÃO: Alquil Benzeno sulfonato de sódio, álcool, etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma tradicional. MATERIAL: frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top. Embalagem de 500ml. USO: limpeza geral	Un.	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00	DA ILHA
Item	Código	Descrição	Uni.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/E



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

Início



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1203-35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

							spec.
32	2162	Mexedores descartáveis para café MATERIAL: poliestireno convencional (material atóxico próprio para contato com alimentos) e embalado em sacos de polipropileno. COR: branca e/ou transparente. DIMENSÃO: 11 cm de comprimento, com formato pá, embalado em pacotes com 500 unidades. USO: copa e escritório	Un.	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00	MEXA BEM
36	440	Pano Multiuso. COMPOSIÇÃO: 100% fibras de viscose, resina vinil acrílica, corante e agente bacteriostático. DIMENSÃO: 60x33CM, variação 10% de oscilação nas medidas. USO: Limpeza geral. EMBALAGEM: Saco Plástico com 05 unidades.	Un.	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00	MARTIN S
42	2157	ESFREGÃO DE ESPUMA C/ ABRASIVO 22 CM, Ultra forte e cepa de madeira com rosca para cabo. Numero Unidades na embalagem: 1. Número embalagens na caixa: 12.	Un.	20	R\$ 9,44	R\$ 188,80	PEROVINHA
49	2159	Vassoura palha com cabo 3 fios com cabo de madeira 120cm	Un.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	COLON O
						TOTAL:	R\$ 11.989,75



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

Início